



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 377/84

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante do Orçamento em execução:

0200 - ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

0210 - Unidade: Gabinete do Prefeito

0210.03070211.05 - Desapropriação de terrenos no Município.

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....	<u>Cr\$ 100.000.000,00</u>
Soma.....	<u>Cr\$ 100.000.000,00</u>
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO.....	<u>Cr\$ 100.000.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	<u>Cr\$ 100.000.000,00</u>

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos meios mencionados no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, os quais serão discriminados nos Decretos de abertura do presente Crédito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro.

...

Recebido(s) nesta data:
projeto de Lei nº 372/84

nº
Ivaiporã, 04 de 06 de 1984

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 09/06/84

ENCAMINHE-SE

Em, 08/06/84

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 08/06/84

Ata(s) n.º 948/84

Director de Sec. etaria

1º discussão -
Requerimento nº 079/84
para anexo ao Regimento Interno da Câmara
p/ dispensa de discussão - competente comissão
sobre o projeto de lei nº 372/84. da
autoria de todos vereadores.

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 11/06/84

Ata(s) n.º 950/84

Director de Sec. etaria

2º discussão -

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 18/06/84

Ata(s) n.º 952/84

3º discussão -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 377/84...

.02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a devida apreciação e aprovação, o Projeto de Lei aqui incluso, que autoriza este Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotação orçamentária destinada a desapropriações de terrenos no Município.

É do conhecimento dos nobres Edis, que um problema constante para o Governo Municipal de Ivaiporã, tem sido a inexistência de reserva de áreas que possam ser destinadas, por exemplo, à edificação de obras públicas.

A expropriação é uma das medidas para solucionar tal impasse. Através dela, alguns imóveis localizados no quadro urbano de Ivaiporã poderão ser reservados para o atendimento de necessidades futuras deste Município, como é o caso daqueles que se situam nas proximidades da Prefeitura Municipal e que são de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana, a qual está concorde em cedê-los ao Município. Outros, dispersados pela cidade, em função de ainda não terem recebido edificações, poderão ser desapropriados. E a desapropriação, consoante a legislação vigente, consumar-se-á amistosa ou judicialmente, pagando-se sempre o valor efetivo do imóvel na cotação do dia, não existindo, dessa forma, prejuízo a quem quer que seja.

Isto posto, Nobres Vereadores, entendemos nós que Vossas Excelências haverão de aprovar o presente Projeto de Lei, permitindo a solução para o problema da inexistência de imóveis no Patrimônio Público Municipal, necessários à instalação de órgãos públicos que para Ivaiporã venham a ser deslocados.

Na oportunidade, considerando a relevância da matéria em apreço, solicitamos que o Projeto de Lei nº 377/84 seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma da Lei em vigor.

Limitados ao exposto, renvoamos nossos protestos de estima e consideração.

ANORIAD DE PEGASUS DE ROTTERDAM

PRINTED IN U.S.A. 1973